



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 276, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 43, de 7 de março de 2014

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso do Sul  
ALEXANDRE LIMA RASLAN, para atuar como membro auxiliar no apoio às ações  
abrangidas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, pelo período de  
1(um) ano, a contar do dia primeiro de outubro de 2013, com prejuízo de suas funções na  
origem.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI